



Plarcon Incorporações Imobiliárias S.A.

Relatório mensal de atividades

Meses de Abril a Junho de 2020

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Plarcon Incorporações Imobiliárias S.A.** ("Plarcon" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de abril a junho de 2020, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Balanço Patrimonial - Passivo	8
Capital de Giro	9
Dívida Financeira Líquida	10
Demonstração do Resultado	11
Cronograma Processual	12

Notas Relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de abril a junho de 2020 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Está Administradora Judicial foi informada em 04/08/2020, que a Recuperanda mudou a localização de sua sede, sendo o atual endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 - Torre Sul, 10º andar. De acordo com a Recuperanda, a grande maioria dos funcionários continua atuando em regime Home-office, devido a quarentena ocasionada pela COVID-19.	
As demonstrações contábeis referentes as competências de abril, maio e junho de 2020, foram disponibilizadas publicamente pela Recuperanda na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e em seu site, em 13/08/2020, sendo que até esta data havia a necessidade das informações manterem-se confidenciais, está Administradora judicial realizou suas análises e respectivos questionamentos acerca das variações apresentadas após este período. Os retornos foram disponibilizou gradativamente, até o encerramento dos trabalhos.	



Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

SPE

Sociedade de Propósito Específico

PERT

Programa Especial de Regularização Tributária



Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Plarcon Incorporações Imobiliárias S.A.

Status: refere-se à matriz da Recuperanda.

Endereço atual: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 - Torre Sul, 10º andar



Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Plarcon Incorporações Imobiliárias S A		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Abr/20	Mai/20	Jun/20	
Créditos Diversos - CP	5	7	7	
Ativo Circulante	5	7	7	
Partes Relacionadas	18.785	18.785	18.785	
Investimentos	1.057	1.057	1.075	
Ativo não Circulante	19.842	19.842	19.861	
TOTAL DO ATIVO	19.848	19.850	19.868	

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2020

Em análise comparativa aos meses de abril a junho de 2020, verificou-se que a rubrica de **Créditos Diversos**, composta por “Adiantamento a Fornecedores” e “Depósito Judicial” obteve crescimento de R\$ 2 mil a partir de maio totalizando saldo de R\$ 7 mil ao fim do 2º trimestre de 2020.

No Ativo não circulante, a linha de **Partes Relacionadas** apresenta-se como a de maior representatividade, referindo-se à recebíveis junto a coligada “Viver Empreendimentos Ltda.”, com saldo de R\$ 18.7 milhões.

Investimentos: representada pelo capital próprio inserido nas empresas “PMCS Participações S.A.” e “Mucuna Empreendimentos S.A.”, o saldo é registrado por equivalência patrimonial na forma de adiantamentos para futuro aumento de capital das investidas, além de provisão para perdas em Controladas e Coligadas. A conta totalizou em junho de 2020 o montante de R\$ 1 milhão, apresentando elevação de R\$ 19 mil referentes a lançamentos de Equivalência não Controladas na empresa “Mucuna Empreendimentos S.A.”

Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Plarcon Incorporações Imobiliárias S A		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Abr/20	Mai/20	Jun/20	
Outras Obrigações Fiscais	-	-	0	
Parcelamentos Tributários - CP	19	20	21	
Provisões para Perdas em Investimentos	70	70	70	
Passivo Circulante	89	90	91	
Parcelamentos Tributários - LP	16	15	14	
Passivo não Circulante	16	15	14	
Capital Social	19.317	19.317	19.317	
Reservas de Lucros	414	414	414	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	12	14	32	
Patrimônio Líquido	19.742	19.744	19.763	
TOTAL PASSIVO + PL	19.848	19.850	19.868	

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2020

Parcelamentos Tributários: verificou-se reclassificações mensais do longo para o curto prazo. Em março foi realizada a atualização monetária das obrigações parceladas referentes ao 1º trimestre de 2020, impactando no aumento observado no período, totalizando R\$ 17 mil a curto e a longo prazo.

As demais contas não apresentaram movimentações durante o período analisado.

Capital de Giro

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Plarcon Incorporações Imobiliárias S A	R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Abr/20	Mai/20	Jun/20
(+) Créditos Diversos - CP	5	7	7
(A) Ativo Circulante	5	7	7
(-) Outras Obrigações Fiscais	-	-	0
(-) Parcelamentos Tributários - CP	19	20	21
(-) Provisões para Perdas em Investimentos	70	70	70
(B) Passivo Circulante	89	90	91
(A-B) Capital de Giro Líquido	(84)	(83)	(84)

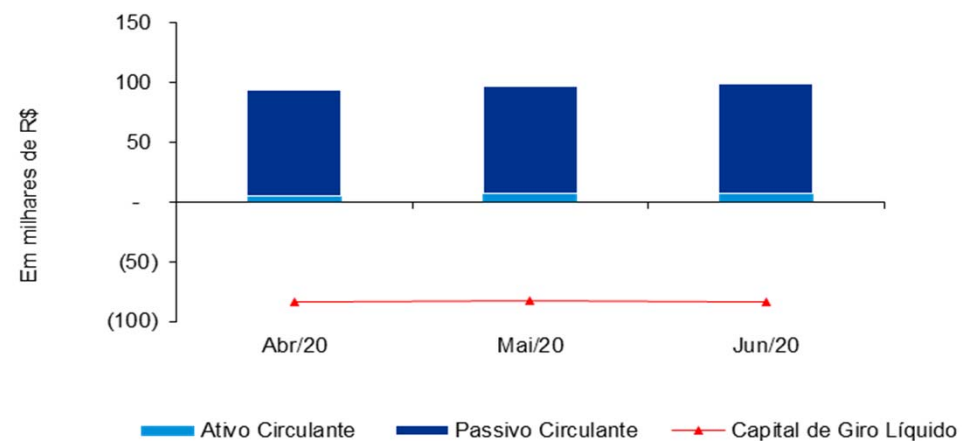
Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2020

Capital de Giro Líquido (CGL) é o indicador de liquidez composto pelos recursos disponíveis a curto prazo contra as obrigações de curto prazo. Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

Em análise ao 2º trimestre de 2020, observa-se movimentação linear no déficit, em destaque ao mês de maio apresentando leve redução de R\$ 1 mil no mesmo.

Em junho de 2020, o indicador totaliza déficit de R\$ 84 mil.

Capital de Giro Líquido



Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Plarcon Incorporações Imobiliárias S A		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Abr/20	Mai/20	Jun/20	
(-) Provisões para Perdas em Investimentos	70	70	70	
(A) Dívida Ativa	70	70	70	
(-) Outras Obrigações Fiscais	-	-	0	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	19	20	21	
(-) Parcelamentos Tributários - LP	16	15	14	
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	35	35	35	
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	105	105	106	

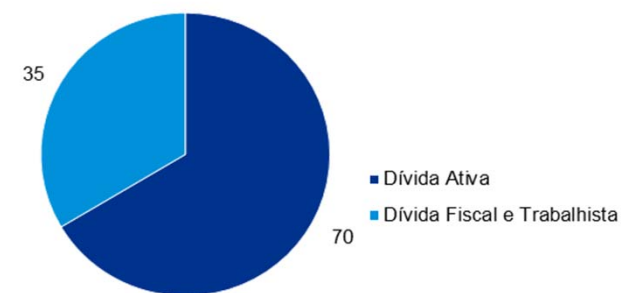
Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2020

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, é composta pela dívida ativa de curto e longo prazo, referindo-se aos passivos ligados à operação, assim como a dívida fiscal e trabalhista. O indicador é comparado com a capacidade da empresa de quitar toda a dívida imediatamente, portanto é considerado a conta de “Caixa e equivalentes de caixa”.

Entre os meses de abril a junho de 2020, houve crescimento menor de 1%, decorrente de reclassificações realizadas nas rubricas de “Parcelamentos Tributários”.

No comparativo referente ao 2º trimestre de 2020 o indicador apresentou o montante de R\$ 106 mil.

Dívida Financeira Líquida - Junho/2020 - Em R\$ 000



Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Plarcon Incorporações Imobiliárias S A					R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Acum. Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Acum. Jun/20
Despesas Gerais e Administrativas	-	-	-	(0)	(0)
Resultado Equivalência Patrimonial	(0)	-	-	19	19
Resultado antes do Resultado Financeiro	(0)	-	-	18	18
Despesas Financeiras	(3)	(0)	2	(0)	(1)
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	(3)	(0)	2	18	18
Resultado Líquido do Exercício	(3)	(0)	2	18	18

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente aos meses de abril a junho de 2020

Durante as competências analisadas, a Recuperanda não apresentou **Receita Bruta, Deduções da Receita, Custos e Despesas Gerais e Administrativas**.

Resultado de Equivalência Patrimonial: demonstrou movimentação no mês de junho, equivalente a R\$ 19 mil oriundo da contra partida ao lançamento de equivalência não controladas.

Despesas Financeiras: observa-se variação em maio decorrente de apropriações de “juros sobre tributos”.

Com base nas explicações supracitadas, a Recuperanda apresentou prejuízo contábil acumulado de R\$ 18 mil ao fim do 2º trimestre de 2020.



Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/09/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
26/10/2017	• Publicação do edital de convocação da AGC – Art. 36
22/11/2017	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 1º Convocação
29/11/2017	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 2º Convocação (aprovação)
07/12/2017	• Homologação do PRJ
12/01/2018	• Início dos pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 9 de novembro de 2020.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance Ltda.
Gerente

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4